

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025**

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato de Empreitada por Preço Global n.º 146/2024/GP, que entre si celebram o **Município de Pato Branco e Hiperpavi Asfaltos Ltda**, na forma que segue:

Pelo presente termo, o **Município de Pato Branco**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 76.995.448/0001 -54 com sede e foro na Rua Caramuru, n.º 271, centro, CEP: 85.501-064 em Pato Branco - PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **Geri Natalino Dutra**, brasileiro, portador do RG n.º 4551478-1, inscrito no CPF n.º 648.471.369-34, residente e domiciliado na Rua Candido de Abreu, n.º 25, Bairro Jardim Primavera, CEP 85.502-360, em Pato Branco – PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e **Hiperpavi Asfaltos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 13.480.684/0001-18, Inscrição Estadual n.º 905.64252-90, estabelecida Rua Senador Teotônio Vilela, n.º 509, Sala 02, Bairro Dal Ross, CEP 85.509-270, em Pato Branco - PR, telefone (46) 3220-3852, endereço eletrônico [samueldalross@hiperpaviasfaltos.com.br](mailto:samueldalross@hiperpaviasfaltos.com.br), neste ato representada por **Samuel Piassa Dal Ross**, inscrito no CPF n.º 054.065.239-37, portador do RG n.º 8.851.306-1, residente e domiciliado em Rua Osvaldo Aranha, n.º 210, Apto n.º 1101, Centro, CEP 85.501-029, em Pato Branco - PR, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tendo certo e ajustado o Apostilamento ao Contrato de Empreitada por Preço Global n.º 146/2024, oriundo do **Edital de Concorrência Eletrônico nº 08/2024 - Processo nº 95/2024**, que tem por objeto a execução de serviços de pavimentação asfáltica com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), sobre pavimentação primária e poliédrica, no perímetro rural do município de Pato Branco, Estrada Duque de Caxias: Início a partir da BR 158 na Linha Duque de Caxias até a divisa entre a Linha Piacentini em direção à Comunidade Quebra Freio, com área total de 31.200,00m<sup>2</sup>, em atendimento à Secretaria de Agricultura, **sob regime de empreitada por preço global**, conforme solicitação apresentada no processo administrativo n.º 1.710/2025, apostila-se conforme segue:

**Cláusula Primeira - Da Suspensão**

Com base na Lei 14.133/21, em seu art. 115, § 5º, fica suspenso o prazo de vigência contratual por 180 dias, contados da data da solicitação, ou seja, até o dia 10 de agosto de 2025.

**Cláusula Segunda – Demais Cláusulas**

Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Assim, por estarem certos e ajustados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do Termo de Contrato e do presente Termo.

Pato Branco, 13 de Fevereiro de 2025.

**Município de Pato Branco - Contratante**

**Geri Natalino Dutra - Prefeito**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 94F4-F248-F482-536D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GERI NATALINO DUTRA (CPF 648.XXX.XXX-34) em 13/02/2025 14:13:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/94F4-F248-F482-536D>